



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
INSPETORIA REGIONAL DOS PALMARES

Ofício AUDI II IRPA nº 004/2016 - Amaraji

Palmares, 03 de maio de 2016.

Assunto: **Solicitação de documentos**


Senhor Prefeito,

De Ordem do Presidente do Tribunal de Contas, solicitamos a seguinte documentação ou justificativa/declaração, até o dia 05 de maio de 2016.

- 1) Evidenciação das atividades desenvolvidas pelo Controle Interno durante o exercício de 2014 (parecer, laudo, orientação, alerta, Auditorias, assessoramentos, realização de inventários, Acompanhamento de Programas, definição de normas e outras atividades correlatas);
- 2) Responsável Técnico (Farmacêutico) pela emissão de parecer ou congêneres durante o exercício de 2014;

Registramos, por oportuno, que o não atendimento no prazo ajustado, pode configurar hipótese para a adoção das medidas previstas no Art. 73, IV da Lei Estadual nº 12.600/2004 – (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

Respeitosamente,


Alexandre da Silva Rêgo
Técnico em Auditoria das Contas Públicas

A Sua Excelência o Senhor
Jânio Gouveia da Silva
Prefeito do Município de Amaraji
Endereço: Rua Rocha Pontual, nº 72, centro, Amaraji-PE
CEP: 55.515-000

*Recebido em: 03/05/2016
Sônia Alves Conti*